



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS Nº 955653 - MA (2024/0403491-9)

RELATORA : **MINISTRA DANIELA TEIXEIRA**
IMPETRANTE : KASSYO JOSE COSTA LIMA
ADVOGADO : KASSYO JOSE COSTA LIMA - MA013648
IMPETRADO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
PACIENTE : BARTOLOMEU RIBEIRO DA SILVA (PRESO)
CORRÉU : AMOS AMERICO ALVES CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CORRÉU : ROMARIO BATISTA SOUSA
INTERES. : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

DESPACHO

Da análise dos autos, verificou-se que muito embora conste da primeira página da impetração o rótulo "habeas corpus com pedido de liminar", verifica-se que não foi efetivamente formulado.

Assim sendo, encaminhe-se os autos à Coordenadoria para retificação da autuação, retirando a expressão "liminar" e sua marcação no processo, para os devidos fins estatísticos.

Cumpra-se de imediato e, após, retornem-se conclusos.

Brasília, 30 de outubro de 2024.

Ministra Daniela Teixeira
Relatora